

LEI Nº 11.148, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 13.270.124,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 13.270.124,00 (treze milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA João Bernardo de Azevedo Bringel

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.7.2005.

**ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
ANEXO I CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N
P
O
U
T
VALOR

F
D
D
E

0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES) 1.930.124

OPERACOES ESPECIAIS

28 843 0905 0283 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA 1.930.124

28 843 0905 0283 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL 1.930.124

S
2
90
155
365.948

S

6

90

100

1.518.836

S

6

90

155

45.340

0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 6.640.000

OPERACOES ESPECIAIS

**10 846 0909 09LP PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL SOCIAL -
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS 6.640.000**

**10 846 0909 09LP 0001 PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL SOCIAL - EMPRESA BRASILEIRA
DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS - NACIONAL 6.640.000**

S

5

2

90

151

6.640.000

1216 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE 4.700.000

ATIVIDADES

**10 302 1216 8535 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO
ESPECIALIZADA EM SAUDE 4.700.000**

**10 302 1216 8535 0961 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE -
AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE PESQUISAS
AGGEU MAGALHAES - RECIFE-PE 4.700.000**

S

4

2

50

153

4.700.000

TOTAL - SEGURIDADE 13.270.124

TOTAL - GERAL 13.270.124

**ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
ANEXO II CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

0906 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES) 1.930.124

OPERACOES ESPECIAIS

28 844 0906 0284 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA 1.930.124

28 844 0906 0284 0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL 1.930.124

S

2

90

155

365.948

S

6

90

100

1.518.836

S

6

90

155

45.340

1216 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE 4.700.000

ATIVIDADES

**10 302 1216 8535 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO
ESPECIALIZADA EM SAUDE 4.700.000**

**10 302 1216 8535 0760 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE -
AMPLIACAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O IMIP - RECIFE - PE
4.700.000**

S

4

2

50

153

4.700.000

1291 SEGURANCA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE 6.640.000

PROJETOS

10 572 1291 7692 IMPLANTACAO DA UNIDADE DE FRACIONAMENTO DO PLASMA 6.640.000

10 572 1291 7692 0001 IMPLANTACAO DA UNIDADE DE FRACIONAMENTO DO PLASMA - NACIONAL 6.640.000

S

4

2

90

151

6.640.000

TOTAL - SEGURIDADE 13.270.124

TOTAL - GERAL 13.270.124